AVISO DE REGATA

2ª Etapa do XXV CIRCUITO ILHABELA - COPA MITSUBISHI

24, 25 e 31 de maio e 1 de junho de 2025

O YCI convida os velejadores de oceano das classes ORC, C30, HPE-25, BRA-RGS, Clássicos e RGS Cruiser para participarem nos dias 24, 25 e 31 de maio e 01 de junho de 2025 da 2ª Etapa do XXV CIRCUITO ILHABELA - COPA MITSUBISHI 2025, com organização e realização do Yacht Club de Ilhabela, patrocínio máster da MITSUBISHI VEÍCULOS. Apoios da Prefeitura Municipal de Ilhabela, Descarbonize, Marinha do Brasil, REMAX Mar & Vela, Balaio de Ideias, e-Ventos, Control Service, Jornal Ancoradouro, CBVela, ABVO e FEVESP.

1. REGRAS:
1.1 Regras de Regata a Vela da W S 2025/2028.
1.2 Serão aplicadas as prescrições da CBVela.
1.3 Serão observadas as determinações das Regras das Classes convidadas.
1.4 No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalecerá o estabelecido nas Instruções de Regata.
1.5 Os barcos podem ser obrigados a expor propaganda escolhida e fornecida pela Autoridade Organizadora.
1.6 Regatas da RGS CRUISER serão preferencialmente de percurso.

2. ELEGIBILIDADE:
2.1 A regata será aberta para as Classes convidadas, com certificado válido para 2025 e devidamente inscrito.
É obrigatório possuir todos os documentos e material de segurança exigidos pela Marinha do Brasil e a Categoria 4 de segurança da WS/ORC.
2.2 Os certificados atribuídos para cada modelo de barco para a Classe RGS Cruiser podem ser encontrados em: http://www.bra-rgs.com.br/Lista_Rating_Atribuido-Classe_RGS_Cruiser-Ex_BProa_20241220.pdf.

3. SEDE / ESTADIAS:
3.1 A Sede e a Autoridade Organizadora é o YACHT CLUB DE ILHABELA – YCI. A estadia dos veleiros competidores é livre no YCI (ILHABELA) para os veleiros de fora de Ilhabela, de 17 de maio até 7 de junho. Importante sempre avisar a organização da data de chegada pelo telefone/WhatsApp (11) 97147-4229.

4. PROPAGANDA:
4.1 A propaganda do competidor será restrita à Categoria "C" e em conformidade com o Regulamento 20 da W S.

5. INSCRIÇÕES:
5.1 Serão feitas on-line pelo site: **www.circuitoilhabela.com.br/inscricoes**.
5.2 O pagamento deverá ser feito até o dia **24/05/2025** depositando o valor total do comandante e dos tripulantes da sua embarcação, indicando nome do barco:

PIX: 09.380.016/0001-41
Ou conta-corrente:
Carlos Sodré Eventos Esportivos, CNPJ: 09.380.016/0001-41,
Banco Itaú, ag. 0742, c/c 55286-2

5.3 O valor é de R$ 185,00 por tripulante. Um tripulante-mirim por barco é isento de Taxa de Inscrição.
5.4 Para todas as classes, exceto C-30, será permitida a inclusão de até um (1) tripulante-mirim por barco, que tenha até 18 anos incompletos. Para as classes BRA-RGS, Clássicos e RGS Cruiser o peso será livre. As classes que considerem o peso da

tripulação no certificado, o peso é livre, para compor a tripulação, mas todo o peso acima de 65kg deverá ser somado ao peso total da tripulação para fins de certificado. Obrigatório apresentar o documento de autorização dos pais ou responsáveis.
5.5 Por favor, enviar o comprovante de transferência para: aviebig@uol.com.br ou WhatsApp (11) 98612-0748.

6. PERCURSOS
6.1 Para as classes ORC e BRA-RGS estão programadas 1 ou 2 regatas de Percurso que poderão ser:
Ilha de Toque Toque por Boreste, Ilha de Búzios, Regata no Canal, ou outro(s) a serem informados antes do tiro de atenção.
6.2 Classes C30 e HPE25, quando estiver exposta a Bandeira GOLF, haverá um gate no meio das pernas de popa na regata barla sota. Este terá sua passagem obrigatória.
6.3 Para todas as classes, quando tiver Spare Buoy no contravento e/ou Gate no sotavento, é obrigatório contornar.
6.4 Poderá haver raias e percursos diferentes para as diferentes classes.
6.5 A qualquer dia poderão ser corridas regatas de percurso ou regatas Barla Sota, para qualquer classe participante.

7. PROGRAMA:
7.1 Programação:

Data	Horário	Evento
23/005 - sexta feira	17h às 20h 19h	Secretaria aberta Cocktail de boas vindas no Estaleiro Bar na Vila
24/05 - sábado	09h às 11h	Secretaria aberta
	12h	Largada 1ª Regata do Dia para todas as classes convidadas
	Após regatas	Canoa de Cerveja
25/05 - domingo	12h	Largada 1ª Regata do Dia para todas as classes convidadas
	Após regatas	Canoa de Cerveja
31/05 - sábado	12h	Largada 1ª Regata do Dia para todas as classes convidadas
	Após Regatas	Almoço de confraternização
01/06 - domingo	12h	Largada 1ª Regata do Dia para todas as classes convidadas
	Após regatas	Premiação da 2ª Etapa Copa Mitsubishi 2025 Canoa de cerveja

8. REGULAMENTO:
8.1 O Regulamento do XXV CIRCUITO ILHABELA DE VELA DE OCEANO – COPA MITSUBISHI 2025, está disponível no site www.circuitoilhabela.com.br.
8.2 A Instrução de Regata será publicada no site www.circuitoilhabela.com.br, e mídias sociais. Não haverá IR impresso.

9. PREMIAÇÃO:
9.1 Conforme Regulamento XXV COPA MITSUBISHI 2025, e será divulgada na Instrução de Regata.

10. RESPONSABILIDADES:
10.1 Os competidores que participarem deste Evento/Etapa do XXV CIRCUITO ILHABELA COPA MITSUBISHI 2025, o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade; Fica valendo a REGRA 4 – DECISÃO DE COMPETIR; O YCI e/ou a Comissão Técnica e/ou a Comissão de Regatas e/ou os Patrocinadores e/ou os Apoiadores, não se responsabilizam por quaisquer danos materiais, físicos ou mesmo de morte, relacionados diretamente a este Evento/Etapa esportiva, suas atividades antecedentes, assim como durante o Evento/Etapa, no YCI e fora dele, ou após ser completado.

11. DIREITOS DE MÍDIA E DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO:
11.1 Os direitos de mídia e de divulgação deste Evento/Etapa, ou ao nome que este Evento possa vir a ter, das imagens fotográficas e/ou filmadas e/ou registradas por outra forma, são exclusivos e irrestritos do YCI e de sua Organização, que podem determinar a quem subrugá-los ou repassá-los, para qualquer uma das mídias disponíveis, tanto para fins editoriais ou de divulgação comercial; Neste sentido, os nomes dos competidores e/ou de seus dados, materiais biográficos e de divulgação estarão desde já disponibilizados sem restrições ao YCI e/ou à sua Organização.

Agradecemos desde já a presença, sejam bem-vindos ao YCI, e desejamos bons ventos e boas regatas.

Demian Pons
Diretor de Vela

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Através do presente, eu, _____
(nome do Pai ou Responsável Legal), portador(a) da carteira de identidade nº _____, autorizo o menor _____
_____
nascido(a) em ___ /___ /_____, com _____ anos de idade, portador da carteira de identidade nº _____ a participar da 2ª Etapa Copa MITSUBISHI 2025 a ser realizada nos dias 24, 25 e 31 de maio e 01 de junho de 2025, fazendo parte da tripulação do veleiro _____ (nome da embarcação).

Ilhabela, _____ de maio de 2025

_____
Assinatura Pai ou Representante Legal

Observação: Anexar RG do responsável e do menor